



ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), REALIZADA EM DEZESSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

5 Aos dezessete dias do mês novembro de dois mil e dezesseis, às treze horas, no
Auditório II, do *campus* Maracanã do CEFET/RJ, foi realizada a quinta sessão ordinária
do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), presidida pelo Sr. Vice Diretor
Mauricio Saldanha Motta, à qual compareceram os conselheiros: Luis Felipe G. de Souza,
10 Pedro Manuel Pacheco, Miriam Carmem Maciel da Nóbrega Pacheco, Tiago Siman
Machado, Luis Fernando dos Santos, Luane Fragoso, Maria Alice Caggiano de Lima,
Úrsula Maruyama, Luiz Diniz Correa, Ana Carolina F. dos Santos, Inessa Laura Salomão,
Fabiano Alves de Oliveira, Bianca Tempone, Rosana Dischinger Miranda, Humberto
Manoel de Santana e Luiz Claudio R. Rodrigues. Como convidado, esteve presente o
15 Prof. André Alexandre G. Couto. No **Expediente Inicial**, o Sr. Presidente levou à
apreciação dos conselheiros a ata da 4ª sessão ordinária, sendo aprovada por
unanimidade. Em seguida, solicitou a inclusão de um item em pauta: 2.2 Alteração no
Sisu, sendo consentido por todos. Dando início à Ordem do Dia, item 2.1 **Resolução
sobre a extensão no CEFET/RJ**, o Sr. Presidente convidou os representantes da
20 proposta para explicações. A conselheira Maria Alice lembrou que tal documento já havia
passado pelo CEPE, porém, foi indicado que o mesmo circulasse por todos os *campi*,
garantindo amplo debate e agregando contribuições e assim foi feito. Ressaltou que o
CONEX trabalhou o documento exaustivamente e, dentro do possível, buscou acolher as
contribuições recebidas. Alertou que a Resolução vigente, de 2011, não refletia mais as
25 ações desenvolvidas pela Extensão e por isso era urgente a aprovação de uma
Resolução atualizada. Informou que recebeu algumas observações dos campi Angra dos
Reis e Nova Iguaçu e sugeriu que o documento fosse revisado por destaques e todos
concordaram. Desta forma, a conselheira leu a primeira sugestão, do *campus* Nova
Iguaçu, referente ao art. 3º, no trecho "A Extensão é parte integrante na formação dos
30 discentes da instituição em articulação com os cursos técnicos" trocar por "cursos
técnicos" por: " **cursos de educação profissional técnica de nível médio**". Todos
concordaram. Em seguida, leu a segunda sugestão, referente ao art. 9º, recomendando
que o item IV fosse suprimido, bastando que fosse dada ciência ao colegiado. O
convidado André Couto explicou que a ideia de tal item era garantir que o colegiado
35 conhecesse as propostas, podendo, inclusive, participar das mesmas. A conselheira
Rosana Dischinger opinou que a chefia imediata deveria ter ciência da proposta, até
mesmo para justificar a ausência do docente. O conselheiro Pedro Pacheco opinou que o
plano de trabalho seria o instrumento mais adequado para dar tal ciência. O conselheiro
também considerou que deveria haver paridade entre docentes e técnicos administrativos,
havendo uma programação de carga horária dedicada à atividade de extensão. A
40 conselheira Inessa Salomão alertou para as diferenças entre docentes e técnicos
administrativos, alegando que para os técnicos administrativos, deveria haver aprovação
por parte da chefia, uma vez que significaria carga horária disponibilizada. Já no caso
docentes, opinou que deveria ser dada ciência ao colegiado, além de constar no plano de
trabalho. A conselheira Rosana Dischinger alertou que algumas vezes o docente faz o
45 plano de trabalho, mas ao longo do ano surgem atividades que não estavam previstas.
Sendo assim sugeriu que dar ciência seria o mais adequado. A conselheira Úrsula
Maruyama alertou que havia diferenças entre as carreiras TAE e docente. Segundo a





conselheira, as atividades de extensão não fazem parte do escopo da carreira TAE, desta
forma, opinou que os TAEs deveriam obter a anuência da chefia imediata para realizarem
50 as atividades de extensão, caso as mesmas ocorressem durante o período de trabalho. O
Sr. Presidente lembrou que os planos de trabalho, apresentados pelos docentes, também
passavam pela aprovação dos colegiados. A conselheira Miriam Pacheco observou que
muitas vezes a extensão para os TAEs funciona como capacitação, sendo assim,
ponderou que não considerar a carga horária como de trabalho seria complicado. O
55 convidado André Couto observou que muitos TAEs vinham participando como
coordenadores e colaboradores da extensão e que, pela sua experiência, nunca houve
problemas quanto à carga horária ou rotina de trabalho. Disse ainda, que havia uma
cultura de valorização da extensão na instituição. Em seguida, o Sr. Presidente abriu o
espaço para encaminhamentos. A conselheira Inessa Salomão propôs que técnicos
60 administrativos e docentes fossem tratados separadamente. O conselheiro Luiz Fernando
propôs que os TAEs dessem apenas ciência, ao invés de necessitarem de aprovação por
parte das chefias imediatas. O Sr. Presidente colocou o primeiro encaminhamento em
votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida colocou a segunda proposta em
votação, resultando em 6 (seis) votos pela ciência da chefia e 9 (nove) votos pela
65 aprovação. Em seguida, a conselheira Maria Alice informou uma questão levantada pelo
campus Angra dos Reis, sobre o art. 16º, em que buscaram esclarecimentos sobre a
Direção do *campus* ser responsável pelo acompanhamento e avaliação dos resultados
alcançados na proposta registrada na DIREX. A conselheira Maria Alice respondeu que
não haveria mudanças em relação ao que já vinha sido feito anteriormente. Explicou que
70 a avaliação seria feita pelo coordenador do projeto e constaria no consolidado do *campus*,
que geralmente é acompanhado pela gerência acadêmica e encaminhado à DIREX.
Quanto ao art. 18º, onde diz que coordenador deve apresentar relatórios, a conselheira
Maria Alice informou que seria estipulado em edital. A conselheira também esclareceu
que antigamente a Resolução da DIREX abarcava muita coisa que não cabia, por isso
75 resolveram desmembrar, como no caso do edital. A conselheira Luane Fragoso lembrou
que muitas vezes os coordenadores não apresentam relatórios parciais, somente os final.
Neste caso, quis saber se ainda assim poderiam concorrer. A conselheira Maria Alice
respondeu que sim, pois a exigia-se somente o relatório de fechamento do projeto,
embora tenham mantido a exigência do parcial. Com relação ao art. 25, inciso IV, o
80 conselheiro Luis Fernando sugeriu substituir o “submeter artigo de caráter acadêmico...”
por “submeter sempre que possível artigo de caráter acadêmico. Todos concordaram. O
conselheiro Pedro Pacheco pediu esclarecimentos quanto ao art. 22º. A conselheira Maria
Alice explicou que a ideia surgiu a partir da consolidação dos trabalhos da Extensão.
Declarou que o orçamento da Extensão é enxuto, mas as atividades vêm aumentando
85 consideravelmente e, por isso, começaram a atuar, formalmente, de forma integrada. O
conselheiro Luiz Diniz lembrou que os projetos de extensão só iriam a frente, caso
discutidos no *campus* e aprovados na Extensão. O Sr. Presidente alertou que as datas do
planejamento do orçamento e da divulgação do edital são sempre descasadas. A
conselheira Luane Fragoso sugeriu trocar o “deverão prever” por “poderão prever”. A
90 conselheira Maria Alice esclareceu que os recursos poderiam ser usados em caso de
disponibilidade orçamentária e que a intenção não era obrigar. Desta forma, tendo em
vista que o art. 21 já contemplaria o tema, fez o encaminhamento no sentido de suprimir o
art.22, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais objeções sobre a Resolução
em análise, o Sr. Presidente colocou o documento em votação, sendo aprovado por



95 unanimidade. Passando ao item **2.2 Alteração no Sisu**, o Sr. Presidente explicou que as
instituições, quando lançam seus editais, precisam mencionar que adotam o Sisu.
Explicou também que em cada curso, em cada *campus*, existe uma flexibilização na
variação dos parâmetros de seleção, peso e pontuação mínima, porém, na edição atual,
foi solicitado que o CEFET/RJ preenchesse um campo de nota média. Desta forma, o
100 setor de concurso fez o encaminhamento de tirar a média da nota mínima, porque assim,
se o aluno atingir a mínima em todas as notas, incluindo a redação, ele estará atingindo a
nota média também. O Sr. Presidente ressaltou que, na prática, o processo seletivo não
sofria mudanças. Em seguida colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade.
Passando ao **EXPEDIENTE FINAL**, item 3.1 Assuntos Diversos, o conselheiro Luiz
105 Fernando observou que os mandatos dos membros eleitos haviam findado e perguntou
quando haveria novas eleições. O Sr. presidente respondeu que no momento as eleições
estavam sendo organizadas e que, inclusive, haveria a articulação entre os processos
eleitorais para CEPE, CODIR e CONEX. Declarou que estariam tentando realizar tais
processos até o final do ano. O conselheiro Pedro Pacheco lembrou que o CEPE havia
110 aprovado o Regulamento de Capacitação Docente e estavam precisando organizar o
Conselho Gestor, mas até aquele momento só haviam recebido duas indicações. Pediu
que os diretores dos *campi* elaborassem um plano de capacitação dos colegiados. O
conselheiro Humberto Santana levou ao conhecimento do conselho que foram
encontradas diversas pichações de cunho racista nos banheiros masculinos. Relatou
115 também que diversos alunos que tentaram se posicionar, por meio de redes sociais,
foram ameaçados. Observou que tais práticas mexiam profundamente com a autoestima
dos alunos, prejudicando-os em vários aspectos. Desta forma, decidiu registrar tais
ocorrências em ata, a fim de cobrar um posicionamento da gestão. A conselheira Úrsula
Maruyama lembrou que existiam banheiros exclusivos para servidores, o que poderia
120 explicar o porquê dos gestores desconhecerem tais pichações. Sugeriu que os alunos
fizessem um dossiê e apresentassem aos gestores. O conselheiro Luiz Fernando indagou
se caberia uma moção de repúdio a tais atos. O Sr. Presidente declarou não concordar e
repudiou tais atos, mas ponderou que seria preciso maior investigação para formalizar a
moção. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e agradeceu a
125 presença de todos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Luciana Carvalho
de Oliveira, na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente, Maurício Saldanha Motta.